

Lages, 06 de agosto de 2018.

## **SUSPENSÃO**

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 – PML.

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LAGES.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, fundamentado na Decisão Singular do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos autos sob nº REP 18/00572430, torna notório aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório em epigrafe, até manifestação ulterior que revogue a medida ou até deliberação do Tribunal Pleno.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

**Antonio César Alves de Arruda**  
*Secretário de Administração e Fazenda*